

# ESTADO DE GOIÁS



## PODER LEGISLATIVO PODER EXECUTIVO

### LEI N º 569, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1967.

**“Estima a Receita e limita a Despesa para o exercício financeiro de 1.968, de acordo com o atual Sistema Tributário Nacional, instituído pela Emenda Constitucional nº 18, e pela Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, DECRETA, E EU PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - O orçamento geral do Município de Quirinópolis para o exercício financeiro de 1.968, discriminado pelos anexos explicativos e integrantes desta Lei, estima a Receita e Limita a Despesa em NCr\$ 883.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA E TREIS MIL CRUZEIROS NOVOS).

Artº 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos e outras contribuições, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento, por fontes:

1.0.0.00 – RECEITAS CORRENTES:		
1.1.0.00 – Receita Tributaria .....	Ncr\$ 104.000,00	
1.3.0.00 – Receita Industrial .....	Ncr\$ 7.000,00	
1.4.0.00 – Transferências Correntes .....	Ncr\$ 700.000,00	
1.5.0.00 – Receitas Diversas .....	Ncr\$ 40.000,00	Ncr\$ 851.000,00
2.0.0.00 – Receitas Diversas .....		<u>Ncr\$ 32.000,00</u>
Total da Receita .....		Ncr\$ 883.000,00

Artº 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos, anexos a esta Lei, e de conformidade com o seguinte desdobramento, por funções:

0 – GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL:		
0 – Administração Superior – Legislativo .....	Ncr\$ 6.681,44	
2 – Administração Superior – Executivo:		
Gabinete do Prefeito .....	Ncr\$ 20.700,00	
Secretaria da Prefeitura .....	Ncr\$ 14.087,44	
1 – Administração Financeira:		
0 – Administração .....	Ncr\$ 14.800,00	
1 – Arrecadação .....	Ncr\$ 8.108,00	
2 – Fiscalização .....	Ncr\$ 25.780,00	

6 – Contabilidade .....	<u>Ncr\$ 14.070,00</u>	Ncr\$ 94.226,88
4 – SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO .....		Ncr\$ 618.280,68
6 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....		Ncr\$ 91.900,00
7 – SERVIÇO DE SAÚDE .....		Ncr\$ 5.500,00
8 – TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....		Ncr\$ 6.600,00
9 – HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS .....		<u>Ncr\$ 66.492,44</u>
Total da Despesa .....		<u>Ncr\$883.000,00</u>

Artº 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares até o montante de 40% (quarenta por cento) correspondente ao valor total de cada verba suplementada, baseado nos termos do artº 7º., da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 2 de dezembro de 1967.

***CÓPIA DO TEXTO ORIGINAL***

HELIO CAMPOS LEÃO

Prefeito Municipal

NEWTON SOARES

Secretário